



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 684/2021

Desenvolvimento de um mecanismo que possa ajudar os comerciantes de estabelecimentos gastronômicos noturnos.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, desenvolvimento de um mecanismo que possa ajudar os comerciantes de estabelecimentos gastronômicos noturnos.

Considerando a demanda entre proprietários de bares, lanchonetes e pizzarias, que querem continuar com seus estabelecimentos aberto.

Outrossim com o Decreto nº 7716 no qual o Município deve intervir junto a estes comerciantes, objetivando encontrar uma solução ao contento de todos.

Considerando a lei estadual, mas o executivo conseguiria um mecanismo plausível para resolver esta demanda.

Esta forma é uma reivindicação da comunidade, a qual certa de ser atendida, desde já agradece.

SALA DAS SESSÕES, 31 de maio de 2021.

GENIVALDO JESUS